

SÍTIO

GUADIANA

CÓDIGO

PTCON0036

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

39 257 ha

CÓDIGOS NUT

PT15 - Algarve - 20 %

PT144 - Baixo Alentejo - 80 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alcoutim	4294	7 %	11 %
Almodôvar	2094	3 %	6 %
Beja	1633	1 %	4 %
Castro Marim	1783	6 %	5 %
Castro Verde	315	1 %	1 %
Loulé	525	1 %	1 %
Mértola	20085	16 %	52 %
Serpa	7705	7 %	20 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Vale do Guadiana (43%) Decreto Regulamentar N.º 28/95 de 18 de Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Vale do Guadiana (44%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio corresponde à área do vale inferior do rio Guadiana e acompanha alguns dos seus principais afluentes a sul de Serpa, marginados por escarpas e matagais mediterrânicos em solos essencialmente derivados de xistos. Possui uma elevada diversidade geomorfológica e fisiográfica, associada a um relevo acentuado e escarpado, de difícil acesso, contribuindo para a ocorrência de flora e vegetação com elevada maturidade ecológica e reduzido grau de antropização.

Este Sítio inclui importantes matagais arborescentes de zimbro (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) (5210) e bosques de azinheira (*Quercus rotundifolia*).

Importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os matagais ou bosques baixos de loendro (*Nerium oleander*), tamujo (*Fluggea tinctoria*) e tamargueira (*Tamarix* spp.) associados ao leito de estiagem (92D0), os matos rasteiros de leitões de cheia (6160), as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros (92A0). Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população, tais como *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

São ainda importantes os montados (6310), vários núcleos pontuais de alfarrobal (*Ceratonia siliqua*) (9320), e ainda os charcos temporários (3120 e 3170*), locais de grande valor para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremis leprosa*).

No conjunto, o rio Guadiana e alguns dos seus afluentes (ribeira de Terges /Cobres, Oeiras e Vascão), constituem um corredor importante para as espécies terrestres e aquáticas, destacando-se as espécies piscícolas autóctones e migradoras. Este é um dos poucos Sítios onde ocorre o saramugo (*Anaecypris hispanica*), a cumba (*Barbus comiza*) e a boga-do-Guadiana (*Chondrostoma willkomii* - nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. polylepis*), ictiofauna endémica da bacia hidrográfica do Guadiana. De referir ainda a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e as espécies migradoras sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*) e lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*). Saliente-se também a ocorrência generalizada de lontra (*Lutra lutra*) ao longo de todo o Sítio.

Sítio muito importante para o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Ainda no que respeita aos invertebrados, importa referir que este é o único Sítio onde é conhecida a espécie *Coenagrion mercuriale* e um dos poucos locais de ocorrência de *Oxygastra curtisii*, ambas libélulas.

Trata-se de um corredor com características de habitat adequadas ou susceptíveis de serem optimizadas de forma a promover a ocorrência de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoëtes</i> spp.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1044	<i>Coenagrion mercuriale</i>	II
1041	<i>Oxygastra curtisii</i>	II, IV
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1102	<i>Alosa alosa</i>	II
1103	<i>Alosa fallax</i>	II
1133	<i>Anaecypris hispanica</i>	II, IV
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1095	<i>Petromyzon marinus</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ²	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Malcolmia lacera</i> ssp. <i>gracillima</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Picris willkommii</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. willkommi*.

² Com objectivos de conservação orientados para a recuperação da espécie, funcionando esta área como corredor.

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	6975,075	18,13
Áreas agrícolas arvenses	4895,462	12,73
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1444,505	3,76
Matos e Pastagens naturais	12285,573	31,94
Floresta	5934,398	15,43
Zonas húmidas	1992,539	5,18
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	260,311	0,68
Não classificado	34,725	0,09
Sem cartografia	4640,761	12,07

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **38 463ha (31% Agrícola e 78% Florestal)**;

Uso Agrícola - SAU: **12 055 ha**

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Cereais: 17% ; Pousio: 32% ;	<u>Arvenses: 25%</u>
Past. Permanentes: 37% ;	<u>OTE Pecuária: 67%</u> ;
Forragens/Prados tempor.: 6% .	- Herbívoros não especializados: 46%
Olival: 4%	- Espec. Ovinos/Caprinos: 16%;
	<u>Espec. Olivicultura: 1%</u>

- Nº explorações agrícolas: **187**;
- SAU por exploração: **64 ha**
- SAU menos produtiva: **51%**;

Uso Florestal - **29 921 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	49%	
Espécies	29%	19% Azinheira; 5% Pinheiro Manso; 3% Sobreiro; 1% Eucalipto
Regime de Caça Especial	63%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **95%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com Rend. Trabalho < **60%** da média da região- **2%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **5%**

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são muito representativos com elevado peso de matos e povoamentos de azinheira.

Os sistemas culturais dominantes são sistemas cerealíferos muito extensivos associados a uma pecuária igualmente pobre com base nos pequenos ruminantes.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 137,12 de pequenos regadios particulares.

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP) e "Alentejana"(DOP). Área geográfica de produção de: "Porco Alentejano"(DO), "Borrego do Baixo Alentejo"(IGP), "Azeite do Alentejo Interior"(DOP), "Mel do Alentejo"(DOP) e "Queijo de Serpa"(DOP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	1987	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	1890	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	5,17	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,05	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,30	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	28,45	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	26,85	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	73,15	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,68	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	16,60	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,02	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) - Decreto Regulamentar nº 11/91 de 21 de Março

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana, RCM n.º 161/2004, de 10 de Novembro.

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar n.º 16/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Declaração de rectificação n.º 21-C/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001)

Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande - Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2005, de 4 de Julho

PDM de Alcoutim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/95, 12 de Dezembro

PDM de Almodôvar - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro

PDM de Beja - ratificação - Portaria 259/92, de 22 de Abril, publicado no DRII a 23.06.92; Revisão - Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2000, de 07 de Outubro

PDM de Castro Marim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho

PDM de Castro Verde - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/93, de 13 de Outubro

PDM de Loulé - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto

PDM de Mértola - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/95, de 06 de Dezembro

PDM de Serpa - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/95, de 26 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

FACTORES DE AMEAÇA

Implantação de empreendimentos hidráulicos e numerosos açudes (obstáculos à passagem da fauna piscícola e, por vezes, submersão da vegetação ribeirinha e de outras áreas sensíveis); baixo caudal na época de estiagem (por vezes com elevados índices de mortalidade da ictiofauna) sobretudo nos afluentes do rio Guadiana; degradação da qualidade da água devido a poluição difusa; sobreutilização das linhas de água pelo gado (pisoteio e nitrofilização); extracção de inertes do leito do rio para exploração (construção civil); captação de água nos períodos secos; obras de regularização das linhas de água com consolidação das margens ou corte da vegetação marginal, e alterações do leito do rio para a navegabilidade de embarcações de dimensões superiores às utilizadas actualmente; artes de pesca ilegais; grandes empreendimentos turísticos; actividades motorizadas de todo-o-terreno e aumento das actividades aquáticas motorizadas de recreio (susceptíveis de provocarem poluição da água ou sonora, ou de deteriorarem os valores naturais); abertura de caminhos nas margens do rio e afluentes; abandono agrícola e pastoril e das práticas extensivas; invasões esporádicas de espécies aquáticas infestantes (e.g. *Azolla filiculoides*).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo a que o Sítio Guadiana é constituído pelo rio e sua envolvente, as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação das margens das linhas de água, vegetação ripícola associada e das espécies que dependem do meio aquático.

Assim, afiguram-se como eixos de actuação prioritários a gestão de caudais, a melhoria da qualidade da água, a manutenção da morfologia do leito do rio e a preservação da vegetação ribeirinha. Neste contexto, e em cenários de seca severa, há que definir zonas de protecção relativamente à utilização pelo gado das margens das linhas de água.

É igualmente importante promover o desenvolvimento dos bosques de azinho, zambujeiro e alfarrobeira, proporcionando condições para a regeneração natural e incentivar as actividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo, compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável.

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Marsilea batardae*

Salix salvifolia ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

3120; 3170*; 3260; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Festuca duriotagana (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)

Salix salvifolia ssp *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água (maior controlo na rejeição de efluentes e condicionamento do acesso do gado ao longo das linhas de água)

3120; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 92D0; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Unio crassus*

Miniopterus schreibersi; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água

3170*; 3260

Alosa alosa; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)

Anaocypris hispanica; *Barbus comiza*; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem

3120; 3170*; 6420

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcos

3120; 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

- Condicionar pesca
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Petromyzon marinus (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 - 3260; 3290; 6160; 92D0; Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 - 3260; 3280; 3290; 6160; 92D0; Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus
 - Festuca duriotagana, Marsilea batardae (evitar a construção de represas que afectem o regime hídrico na sua área de ocorrência)
- Assegurar caudal ecológico
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus
- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3120; 3170*; 5210; 5330; 6310; 9240
 - Emys orbicularis; Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3280; 3290; 6220*; 6310; 6420; Lynx pardinus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Salvaguardar de pastoreio
 - 92D0; 9340; 9560*
- Assegurar mosaico de habitats
 - Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
 - Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e

- matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum;
 Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas,
 com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de
 vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
 - Condicionar expansão do uso agrícola
 5330; 6420; 9320; 9340; 9560*
 - Condicionar a intensificação agrícola
 3280; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum;
 Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
 - Condicionar mobilização do solo
 3120; 3170*; 5330; 6220*
 - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 Coenagrion mercuriale; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Oxygastra
 curtisii; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus
 mehelyi
 - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas
 contíguas ao habitat
 3120; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris
 hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Lutra
 lutra; Mauremys leprosa; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus
 lemmingii; Unio crassus
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas
 ao habitat
 3150; 3260; 3280; 3290

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 6310; 9240; 92A0; 9340; 9560*
 5330 (condicionar operações de desmatação)
 9320 (condicionar o corte de vegetação na área ocupada pelo habitat)
- Promover a regeneração natural
 6310; 9240; 9320; 9340; 9560*
- Condicionar a florestação
 5330; 8220; 9340
 Lynx pardinus (em áreas prioritárias)

- Proibir a florestação
5210; 9560*
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Lynx pardinus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9340; 9560*; Lynx pardinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Promover a recuperação dos zimbrais
5210; 9560*
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Lynx pardinus; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
5210 (condicionar as limpezas de mato nos montados confinantes ou em mosaico com zimbrais)
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Reduzir risco de incêndio
5210; 5330; 9240; 9320; 9340; 9560*; Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
5330; 6220*; 8220; 9320; 9340
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística
5210; 5330; 8220; 92D0; 9320; 9340; 9560*
Emys orbicularis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9340; 9560*; Lynx pardinus
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3120; 3170*; 8220; Coenagrion mercuriale; Oxygastra curtisii
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Unio crassus (interditar extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5210
- Ordenar acessibilidades
5210; 9240; 92D0; 9320; 9340
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
Lynx pardinus (estabelecer regras que salvaguardem a tranquilidade das áreas prioritárias)

- Ordenar prática de desporto da natureza
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados aos cursos de água)
 - Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 - 3150; 6220*; 9240; 9340
 - Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 - Emys orbicularis; Mauremys leprosa; Unio crassus (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
 - Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies
 - 5210; 9560*
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
 - Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
 - 5210
 - Anaecypris hispanica; Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
 - Alosa alosa; Alosa fallax (recuperar as áreas de desova, até à barragem de Pedrógão)
 - Anaecypris hispanica (melhorar os habitats de reprodução e alevinagem nas zonas degradadas)
 - Petromyzon marinus (recuperar as áreas de desova)

- Recuperar zonas húmidas
Emys orbicularis; Mauremis leprosa
- Manter / recuperar habitats contíguos
9240
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza;
Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus
lemmingii (assegurar *continuum* fluvial)
Lynx pardinus (assegurar corredores ecológicos)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6420
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos,
para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6220*; 6420
- Condicionar o acesso
9560*
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		

Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		X
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
 AincA – Análise de Incidências Ambientais